



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 001/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS- MG.

A vereadora que subscreve nos termos do artigo 205 do Regimento interno vem a respeitável presença de V. EXA., após ouvido o Plenário, **REQUERER**, à Senhora Prefeita Municipal que seja ofertada Escolinha de Futebol para as crianças da comunidade do Distrito do Cercado.

Justificativa: Já é sabido do grande feito de inauguração do campo de futebol situado no Distrito do Cercado, que trouxe mais oportunidades de lazer à população e residentes do entorno do Cercado. Ante isto, deixo minha solicitação à Vossa Excelência, de que seja disponibilizado profissional para ofertar Escolinha de Futebol às crianças daquela comunidade. A fim de que as crianças possam ter maior envolvimento com o esporte, e ainda, para que possam utilizar da melhor forma, o que a elas foi destinado com tamanho empenho e dedicação.

Desde de já agradecemos o pronto atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Uruana de Minas-MG, 15 de fevereiro de 2024.

ANDREIA FROTA

Vereadora pelo Partido Dos Trabalhadores - PT

Publicado no Quadro de
avisos do Saguão da Câmara.
EM 15/02/2024
RESPONSÁVEL

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
147 sob o nº 2100
às 13h58 Horas
Uruana de Minas 15/02/2024

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG
SECRETARIA DAS COMISSOES
DESPACHO

Aprovado em único turno de
votação por 00 votos contrários, 07
votos favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 26/02 1974

PRESENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG
DESPACHO

Aprovado em 00 discussão por
votos contrários, 07 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 26 / 02 20 24
Melson Resende da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRESIDENTE DA CÂMARA